

**DECRETO Nº 031**

**DE 11 DE ABRIL DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Projeto 1031 – Ampl. Sistema de Abast. De Água Área Rural	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (746)	R\$ 160,00
ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMB. E ASSIST. SOCIAL	
Projeto 1018 – Const. Do Prédio do Posto de Saúde	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (512)	R\$ 1.590,00

**Art. 2º.** – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Atividade 2034 – Desenv. E Manut. Da Infra-estrutura Urbana	
3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terc. – Pes. Jurídica (734)	R\$ 160,00
ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL	
Atividade 2023 – Assist. Médica Odont. e Sanit. População	
3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (524)	R\$ 340,00
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (521)	R\$ 1.250,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2003.**

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda